



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: TP Nº 02/2.016 – INFRA ESTRUTURA URBANA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL LICITATORIO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2.016, as 9:00 hs, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitações 2.016, juntamente com seus membros, para a abertura da Tomada de Preços nº 02/2.016 (infra – estrutura urbana), momento que constou em ata que a referida licitação fora publicada em diversos jornais: IMPRENSA ESTADUAL/JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO/JORNAL REGIONAL/SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL/DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E MURAL DO PAÇO. Dos fatos: Constou em ata que foi expedido certificados de APTA (CRC) às empresas: 1) NOROESTE CONSTRUTORA E SERV. DE TOPOGRAFIA LTDA – CPNJ: 11.873.462/0001-30, 2) VIAMARI ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 15.472.488/0001-27, 03) SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ:07.447.525/0001-19 e 04) NOROMIX CONCRETO LTDA – CNPJ: 10.558.895/0001-38, sendo essa empresa recebido o certificado de INAPTA, num primeiro momento, mas no dia da sessão entregando seu ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, com todos os documentos exigidos no Edital. Todos os envelopes das empresas 01/02/03 e 04 foram protocolados no setor de protocolo. No meio da sessão, conforme autoriza Lei de Licitações 8.666/93 e atualizações(fazer diligencias)o nobre Presidente da Comissão de Licitações – Eder R. de Assis, por fone em conversa formal com o nobre Agente fiscalizador do TRIBUNAL DE CONTAS do ESTADO – Adamantina – Sr. Welington por fone dia 18/07/2.016 as nove horas e cinco minutos, orientou que não vê nenhum impedimento da empresa NOROMIX participar do certame, pois suas regularidades conforme determina a Lei de Licitações estão tudo conforme e inclusive com o Edital Licitatorio, embora por excesso de zelo o municipio num primeiro momento inabilitou-a o mesmo, na fase de cadastro (motivo na qual a JUCESP – colocou em seu site PROIBIDA DE CONTRATAR), comunicou que não vê impedimento, assim conforme transpencia registrada em ATA e aceito por todos os representantes das empresas concorrentes, opta também por dar continuidade ao PROCESSO LICITATÓRIO, abrindo os envelopes DOCUMENTAÇÃO, de todos, momento que a empresa NOROMIX, apresentou todos os documentos de forma regular e os outros licitantes o certificado de APTOS. Constou em ATA pelo presidente da Comissão de Licitações que a municipalidade está agindo de maneira correta quanto em habilitar a presente empresa NOROMIX, para assim também ter maior competitividade na referida TOMADA DE PREÇOS. Dando continuidade sendo todos habilitados para a proxima fase, abriu-se os envelopes das PROPOSTAS, sendo ofertado pela empresa 1) NOROESTE CONSTRUTORA E SERV. DE TOPOGRAFIA LTDA – CPNJ: 11.873.462/0001-30, o valor de R\$ 281.885,46 (Duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); 2) VIAMARI ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 15.472.488/0001-27, o valor de R\$ 279.140,06 (Duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta reais e seis centavos); 03) SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ:07.447.525/0001-19 , o valor de R\$ 307.468,03 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos e 04) NOROMIX CONCRETO LTDA – CNPJ: 10.558.895/0001-38, o valor de R\$ 287.953,89 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos; assim sendo ficando vencedora a empresa:) **VIAMARI ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 15.472.488/0001-27, o valor de R\$ 279.140,06 (Duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta reais e seis centavos)** . Fica encerrado os trabalhos e constou em ATA que os referidos projetos e planilhas da TP não são responsabilidades da devida COMISSÃO DE LICITAÇÕES. Fica a criterio do Sr. Prefeito Municipal ADJUDICAR/HOMOLOGAR a Licitação. Sem mais, vai assinada por mim.....(Eder) escrevente e membro designado, Comissão de Licitações 2.016 e pelos demais presentes aos atos.

Eder Roberto de Assis
Presidente

Ailton José de Souza
Membro



MUNICIPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 **Fone: (18) 3556-9900** E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Marcelo Camilo Costa
Membro

NOROESTE CONSTRUTORA E SERV. DE TOPOGRAFIA LTDA – CPNJ: 11.873.462/0001-30
Representada: Odair Garido – cpf: 086.141.108 04

VIAMARI ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 15.472.488/0001-27
Representada: Evandro de Souza Carvalhal – cpf: 351.285.378 11

SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ:07.447.525/0001-19
Representada: Alexandre de Andrade – cpf: 138.209.058 71

NOROMIX CONCRETO LTDA – CNPJ: 10.558.895/0001-38

Representada: Jose Roberto Guelfi – cpf: 025.795.588 70